



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 227/2021

INDICAMOS A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO RAMAL PRINCIPAL, COM SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO ASSENTAMENTO CASULO, MUNICÍPIO SORRISO-MT.

MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria Municipal de Transportes e à Secretaria Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade da recuperação da estrada do ramal principal com serviço de contenção de águas pluviais no Assentamento Casulo município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a estrada do ramal principal do Assentamento Casulo necessita de recuperação para que aja melhoramento na trafegabilidade dos veículos, bem como serviço de contenção de águas pluviais tendo em vista os prejuízos provocados pelas chuvas na estrada;

Considerando que a referida estrada é o único acesso dos municípios ao assentamento;

Considerando que a conservação e a manutenção de rotina nas estradas se faz necessária para garantir a trafegabilidade com segurança dos municípios bem como fazem diferença no dia a dia das pessoas e na economia dos municípios;

Considerando que o referido assentamento possui grande trafegabilidade de veículos leves e pesados regularmente, sendo assim destacamos a importância da realização da presente propositura;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Assentamento Casulo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2021.

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

JANE BELALIBERA
Vereadora PL